Prefeitura Municipal de São Jerônimo
Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº896 DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 27.166,13.

ZILDO SIPPEL, Prefeito Municipal de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R$ 27.166,13 (vinte e sete mil, cento e sessenta e seis reais e treze centavos) que será aplicado nas seguintes cotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0801	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2048	AQUIS. E MANUTENÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR	
3120.00	-Material de Consumo	1.578,43
1200	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
1201	SEC. DE OBRAS E SANEAM. E ORG. AUXILIARES	
2088	-Material de Consumo	5.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	5.587,70
2090	CONSERV. E MANUT. DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
3120.00	-Material de Consumo	10.000,00
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	5.000,00

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0400	ASSESSORIA JURÍDICA	
0401	ASSESSORIA JURÍDICA	

2022	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3291.00	-Sentenças Jurídicas	
0600	SEC. DA ADMINISTRAÇÃO	7.724,98
0601	SEC. DA ADM. E ORG. AUXILIARES	
1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4120.00	-Equip. e Material Permanente	
0800	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	439,61
0801	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
2052	MANUTENÇÃO E INCENTIVO AO ENS. SUP.DE I E II GRAUS	
3120.00	-Material de Consumo	
3131.00	-Remuneração Serv. Pessoais	317,42
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	237,63
4120.00	-Equip. e Material Permanente	558,53
1000	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	464,85
1001	DEPARTAMENTO ADM. GERAL	
1043	IMPLANTAÇÃO DA ÁREA INDUSTRIAL	
4210.00	-Aquisição de Imóveis	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	3.469,15
1200	SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	145,47
1201	SEC. DE OBRAS E SANEMENTO E ORG. AUX.	
1069	AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERM. E ARRUAMENTO	
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	
4120.00	-Equip. e Mat. Permanente	260,18
1071	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS	693,82
4110.00	-Obras e Instalações	
1073	-Abastecimento D'água	5.092,43
3120.00	-Material de Consumo	858,96
3132.00	-Outros Serviços e Encargos	346,91
4110.00	-Obras e Instalações	520,37
4120.00	-Equip. e Material Permanente	

4120.00	-Equip. e Material Permanente	360,16
2094	Ampliação e Conservação de Esgotos	
3131.00	-Remuneração de Serviços Pessoais	1.429,18
3132.00	Outros Serviços e Encargos	1.215,95
4110.00	-Obras e Instalações	775,59

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE OUTUBRO DE 1994.

ZILDO SIPPEL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

IRENE LUCIA MACIEL DA CRUZ
DIRIGENTE DE EQUIPE

Reg.às.fls. do livro respec.